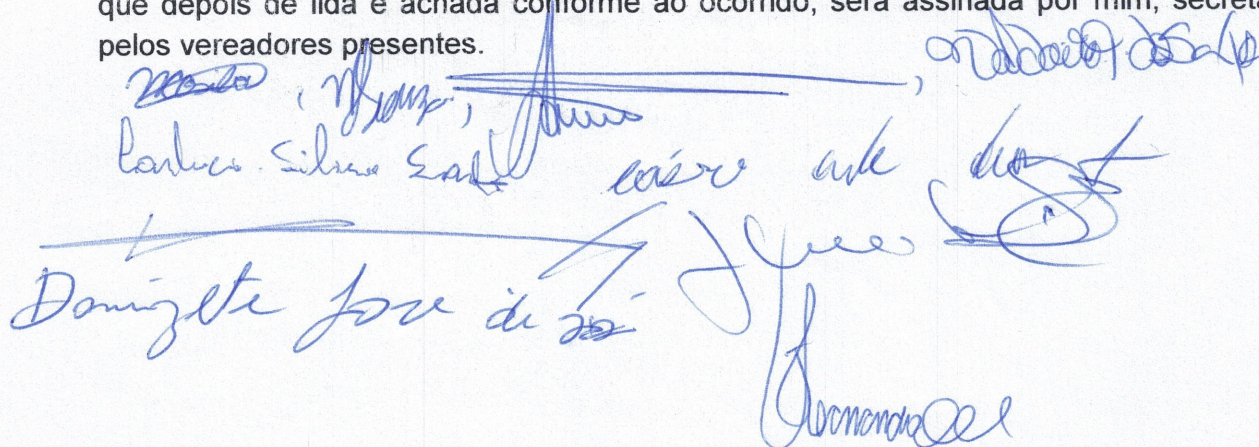


Ata da 5ª (quinta) Sessão Extraordinária, da 35ª (trigésima quinta) reunião da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – Minas Gerais, da 19ª (décima nona) Legislatura do Biênio 2021/2022.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2022, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), na sala de Sessões e Plenário João da Silva Mendes, da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, situada à Rua Waldemir Patrício de Souza, número 30, Bairro Centro, nesta cidade, reuniram-se a senhora vereadora: Neusa Ribeiro de Lima Souza, e os senhores vereadores: Alvino Ribeiro de Araújo, Carlúcio Silveira Santana, Cássio André Dias Cruz, Donizete José de Sá, Fernando Cláudio, Geraldo da Silva, Nelson Cícero Oliveira Silva, Paulo Francisco Afonso da Silva e Valdoíro Francisco dos Santos. Ausentes os vereadores Ailton Aparecido Henrique Silveira, Gilcésio Barbosa de Sousa e Gilvânio Martins de Melo que apresentaram justificativas pelas ausências. Iniciando, a senhora Presidente Neusa Ribeiro de Lima Souza convidou todos os presentes a colocarem-se de pé para ouvirmos a execução do Hino Nacional Brasileiro e, em seguida, procedermos à Oração do Pai Nosso. Posteriormente, foi lida a ata da Sessão Ordinária anterior que, após ser achada conforme, foi APROVADA por unanimidade pelos vereadores presentes. Em seguida, passou-se ao expediente do dia com a matéria seguida do respectivo parecer, conforme segue: PROJETO DE LEI Nº 06/2022. "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial do Orçamento do Município de Rio Pardo de Minas para o exercício financeiro de 2022 e atualiza a Lei Municipal nº 1751 de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e dá outras providências. Colocado o projeto em discussão, o Secretário de Planejamento, Moisés Dias de Oliveira e o responsável por assuntos jurídicos, Dr. Henrique Eduardo M. D'Angelis, esclareceram que o recurso ora discutido será utilizado para a construção e ampliação do estádio da cidade e de campos de futebol. Informaram que as melhorias iniciais realizadas no Estádio Municipal Tácito de Freitas Costa foram efetuadas com recurso próprio do município e o crédito adicional será disponibilizado para finalizar a reforma do referido estádio. Acrescentaram que a empresa que irá executar a obra é a Premoldados e Construtora Correia LTDA, por meio da adesão à ata de registro de preços. Colocado em votação em plenário, o Projeto de Lei nº 06/2022 foi APROVADO com 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Após, os vereadores discutiram assuntos diversos como regularização fundiária urbana, construção de pontes no município e construção de um parque de exposições para que seja destinado a realização de eventos. Posteriormente, a vereadora presidente Neusa Ribeiro de Lima Souza convidou os senhores vereadores para participarem no dia 24 (vinte e quatro) de junho da entrega da bandeira que sairá da Câmara Municipal em direção à Praça do Mercado em comemoração ao dia de São João Batista. E nada mais havendo a se tratar, a Senhora Presidente, após agradecer a presença de todos, deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme ao ocorrido, será assinada por mim, secretário, e pelos vereadores presentes.


Donizete José de Sá
Carmona